



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETIVO	Analisar a viabilidade da aquisição intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender às necessidades da prefeitura municipal de Brusque/SC no que tange a este processo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com previsão de consumo parcelado no decorrer de 12 (doze) meses.	
REFERÊNCIA LEGAL	art. 18 - lei 14.133/2021. a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso vii do caput do art. 12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: i - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	THOMAS HAAG	DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE OBRAS

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A REFERIDA CONTRATAÇÃO FOI REQUISITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTE ÓRGÃO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 TRATA-SE DO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, DAS VIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS.**

2.2 A GRAMA ESMERALDA E A GRAMA SILVESTRE SÃO TERMOS UTILIZADOS PARA DESCREVER DIFERENTES VARIEDADES DE ZOYSIA JAPONICA, UMA ESPÉCIE BOTÂNICA AMPLAMENTE RECONHECIDA POR SUAS QUALIDADES DISTINTIVAS EM PAISAGISMO E ÁREAS VERDES. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, EMBORA POSSAM SER COMERCIALIZADOS SOB NOMES DISTINTOS, AMBOS OS TIPOS REFEREM-SE À MESMA PLANTA BIOLÓGICA, ZOYSIA JAPONICA. ESSA ESPÉCIE É VALORIZADA POR SUA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A UMA VARIEDADE DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DE SOLO, OFERECENDO UM GRAMADO DENSO E RESISTENTE QUE NÃO APENAS MELHORA ESTETICAMENTE O AMBIENTE, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA A SUSTENTABILIDADE E A ECONOMIA DE RECURSOS. A ZOYSIA JAPONICA É CONHECIDA POR SUA RESISTÊNCIA AO PISOTEIO, DOENÇAS E PRAGAS COMUNS EM GRAMADOS, O QUE A TORNA UMA ESCOLHA IDEAL PARA ÁREAS DE ALTA UTILIZAÇÃO, TANTO RESIDENCIAIS QUANTO COMERCIAIS. AO OPTAR POR GRAMA ESMERALDA OU SILVESTRE (ZOYSIA JAPONICA), OS BENEFÍCIOS SÃO CLAROS: UM GRAMADO DE APARÊNCIA VIBRANTE E UNIFORME, DE BAIXA MANUTENÇÃO E COM REQUISITOS REDUZIDOS DE ÁGUA E





FERTILIZANTES. ESTA ESCOLHA NÃO APENAS PROMOVE UM AMBIENTE MAIS VERDE E SUSTENTÁVEL, MAS TAMBÉM GARANTE UM INVESTIMENTO DURADOURO EM BELEZA E FUNCIONALIDADE PAISAGÍSTICA.

2.3 A OPÇÃO PELA GRAMA SÃO CARLOS, CONHECIDA TAMBÉM COMO TAPETE OU SEMPRE VERDE, REFERE-SE À MESMA ESPÉCIE BOTÂNICA, AXONOPUS COMPRESSUS, RECONHECIDA POR SUAS QUALIDADES DISTINTIVAS E ADAPTABILIDADE EM PAISAGISMO E ÁREAS VERDES. APESAR DE COMERCIALIZADA SOB DIFERENTES NOMES, ESSAS VARIAÇÕES SÃO APENAS REFLETEM PREFERÊNCIAS REGIONAIS OU COMERCIAIS, MANTENDO A BASE BIOLÓGICA CONSISTENTE. AXONOPUS COMPRESSUS É VALORIZADA POR SUA CAPACIDADE DE FORMAR UM GRAMADO DENSO E EXUBERANTE, CARACTERIZADO POR SUAS FOLHAS LARGAS E SUA COLORAÇÃO VERDE VIBRANTE. ESTA ESPÉCIE É PARTICULARMENTE ADEQUADA PARA CLIMAS TROPICAIS E SUBTROPICAIS, OFERECENDO RESISTÊNCIA AO CALOR E À SECA, ALÉM DE BOA TOLERÂNCIA AO SOMBREAMENTO. AO UTILIZAR A GRAMA SÃO CARLOS, TAPETE OU SEMPRE VERDE (AXONOPUS COMPRESSUS) OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS TANGÍVEIS: UM GRAMADO VISUALMENTE ATRAENTE QUE REQUER MANUTENÇÃO REDUZIDA, DEVIDO À SUA RESISTÊNCIA NATURAL A PRAGAS E DOENÇAS COMUNS EM GRAMADOS. ALÉM DISSO, SUA CAPACIDADE DE SE RECUPERAR RAPIDAMENTE DE ESTRESSES AMBIENTAIS E PISOTEIO A TORNA IDEAL PARA ÁREAS DE USO INTENSO, COMO JARDINS RESIDENCIAIS, PARQUES PÚBLICOS E ESPAÇOS COMERCIAIS.

2.4 UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS A SER RESOLVIDO É A DEGRADAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E DAS VIAS PÚBLICAS, QUE COMPROMETE A ESTÉTICA E A FUNCIONALIDADE DESSES ESPAÇOS. A FALTA DE COBERTURA VEGETAL ADEQUADA CONTRIBUI PARA A EROÇÃO DO SOLO, A FORMAÇÃO DE POEIRA E O AUMENTO DA TEMPERATURA NAS ÁREAS URBANAS, AFETANDO NEGATIVAMENTE A SAÚDE E O CONFORTO DOS MORADORES. ALÉM DISSO, A AUSÊNCIA DE GRAMA DE QUALIDADE EM ÁREAS PÚBLICAS PODE TORNAR OS ESPAÇOS MENOS ATRATIVOS PARA A POPULAÇÃO, REDUZINDO AS OPORTUNIDADES DE LAZER, ESPORTE E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

2.5 AUMENTAR A COBERTURA VEGETAL, FAVORECENDO A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO SOLO E REDUZINDO O ESCOAMENTO SUPERFICIAL, MINIMIZANDO RISCOS DE ERODIBILIDADE E INUNDAÇÕES.

2.6 REDUZIR OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE LONGO PRAZO, AO FAVORECER A IMPLANTAÇÃO DE UM TAPETE VEGETAL CONSOLIDADO E RESISTENTE, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO FREQUENTE.

2.7 A REVITALIZAÇÃO DESSAS ÁREAS COM GRAMA ESMERALDA E GRAMA SÃO CARLOS É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E ESTÉTICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. A GRAMA ESMERALDA, COM SUA ALTA RESISTÊNCIA AO PISOTEIO E BAIXA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, É IDEAL PARA ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COMO PARQUES E PRAÇAS. SUA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE SOLO E RESISTÊNCIA À SECA GARANTEM A SUSTENTABILIDADE E A DURABILIDADE DA REVITALIZAÇÃO. JÁ A GRAMA SÃO CARLOS, COM SUA DENSIDADE E CAPACIDADE DE COBRIR RAPIDAMENTE GRANDES ÁREAS, É PERFEITA PARA LOCAIS QUE NECESSITAM DE RÁPIDA RECUPERAÇÃO APÓS EVENTOS OU OBRAS, PROPORCIONANDO UM TAPETE VERDE CONTÍNUO E UNIFORME.

2.8 A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E DAS VIAS PÚBLICAS COM GRAMA ESMERALDA E GRAMA SÃO CARLOS TAMBÉM TEM UM IMPACTO POSITIVO NA ECONOMIA LOCAL. ESPAÇOS PÚBLICOS BEM CUIDADOS ATRAEM TURISTAS, AUMENTAM O VALOR IMOBILIÁRIO DAS REGIÕES ADJACENTES E INCENTIVAM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS E CULTURAIS, GERANDO RENDA E FORTALECENDO O SENSO DE COMUNIDADE ENTRE OS MORADORES.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A SECRETARIA DE OBRAS NECESSITA DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO





CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) PARA REVITALIZAR ÁREAS VERDES, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E O PAISAGISMO RESPONSÁVEL.

3.2 A LICITANTE DEVERÁ OFERTAR PRODUTOS QUE ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 9 DESTA ETP, SENDO REJEITADOS CASO APRESENTEM QUALQUER DESVIO.

3.3 A LICITANTE DEVE DEMONSTRAR EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FORNECIMENTO DE GRAMA, APRESENTANDO REFERÊNCIAS QUE COMPROVEM SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA E CAPACIDADE DE ENTREGA.

3.4 TODAS AS LEIVAS (PLACAS) DE GRAMA DEVEM SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO QUALIDADE, LIVRES DE IMPERFEIÇÕES E COM CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. CASO CONTRÁRIO, SERÃO RECUSADAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ETP E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.5 EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ SUBSTITUIR AS LEIVAS (PLACAS) DE GRAMA EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS APÓS NOTIFICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.

3.6 AS ENTREGAS DEVEM OCORRER APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA PELA CONTRATADA, NO MÁXIMO EM 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, NO ENDEREÇO E HORÁRIO INDICADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.

3.7 A LICITANTE PROVISORIAMENTE DECLARADA COMO VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR AMOSTRA DE TODOS ITENS LICITADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO COM A FICHA TÉCNICA DOS MESMOS, ACOMPANHADA DE PROTOCOLO DE ENTREGA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, IDENTIFICANDO A PROPONENTE, O NÚMERO DO EDITAL O OBJETO DA LICITAÇÃO E OS ITENS VENCIDOS NO PROCESSO.

3.8 O VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE MEDIDA, SENDO ESTE “**AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS)**”, DEVERÁ CONSIDERAR TANTO O CUSTO DO INSUMO, QUANTO OS GASTOS COM PESSOAL E DESLOCADO PARA O REFERIDO FORNECIMENTO.

3.9 MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A COMPATIBILIDADE DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

3.10. A CONTRATADA NÃO PODERÁ OFERTAR PREÇO ACIMA DO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O ITEM, OU SEJA, O PREÇO ESTIMADO.

3.11. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DO TAMANHO E DA IDADE DAS GRAMAS PARA GARANTIR UMA TAXA DE SUCESSO NA ADAPTAÇÃO E CRESCIMENTO DA GRAMA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 AS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO FORAM FEITAS ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DE CONSUMO DE GRAMA EM LEIVA/PLACA DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .

4.2 PARA ESTE PERÍODO É PROJETADO A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, VIAS, E RÓTULAS DENTRO DO LIMITE DO





MUNICÍPIO DE BRUSQUE, ATRAVÉS DO CONSUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2023, E PREVISÃO DA MANUTENÇÃO DAS VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE. O QUE É POSSÍVEL QUANTIFICAR E PROJETAR O CONSUMO DA GRAMA EM LEIVA/PLACA.

4.3 PORTANTO, ANALISANDO OS DADOS COLETADOS, AS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO EM TELA SERÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA	MT2	10.000
02	GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS	MT2	3.000

*O MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS LISTADOS ACIMA ESTÁ EM ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 167.620,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, CONSIDERANDO A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA E ANEXADA AO PROCESSO.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ PARCELADA EM ITENS TENDO RESPALDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE A LICITAÇÕES PÚBLICAS, O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, CONSAGRADO NO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 14.133/2021, PRECONIZA A BUSCA PELA MELHOR RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E BENEFÍCIOS, SENDO INEGÁVEL QUE A PRODUÇÃO INTEGRADA DESSES ELEMENTOS É MAIS EFICIENTE E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2. ADEMAIS, A DECISÃO DE PARCELAMENTO DOS ITENS É ESTRATEGICAMENTE EMBASADA NA VANTAJOSIDADE E COMPETITIVIDADE DA PRESENTE LICITAÇÃO. A DIVISÃO DO PROCESSO POR ITENS TRÁS A POSSIBILIDADE DE MAIOR COMPETITIVIDADE ENTRE AS LICITANTES.

7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1 CONFORME DECRETO MUNICIPAL 9.430/2021, O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ESTÁ SENDO ELABORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE PARA O ANO DE 2025. CONTUDO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR





8.1 INICIALMENTE, EXPLORARAM-SE DIVERSAS MODALIDADES DE COMPRA, INCLUINDO COMPRAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COMPRA DIRETA COM FORNECEDORES E LICITAÇÃO. A ANÁLISE DESSAS OPÇÕES REVELOU QUE, APESAR DAS COMPRAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS GERALMENTE PROPORCIONAREM EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E VANTAGENS ECONÔMICAS, OS INSUMOS ESPECÍFICOS LISTADOS NÃO FORAM ENCONTRADOS DISPONÍVEIS DENTRO DO CINCATARINA, CONSÓRCIO DE COMPRAS PÚBLICAS AO QUAL A PREFEITURA DE BRUSQUE É AFILIADA. ALÉM DISSO, CONSIDERANDO O VALOR GLOBAL E A FREQUÊNCIA DE USO DESSES MATERIAIS, A COMPRA DIRETA COM FORNECEDORES MOSTROU-SE INVIÁVEL, NÃO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE FORMA SATISFATÓRIA.

8.2 DIANTE DESSAS CONSTATAÇÕES, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DECIDIU PELA REALIZAÇÃO DE UMA LICITAÇÃO COMO O MÉTODO MAIS APROPRIADO E TRANSPARENTE PARA A **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS)**. ESSE PROCESSO, ALÉM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE COMPETITIVO QUE FAVORECE A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS VANTAJOSAS PARA O ERÁRIO, ASSEGURA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA DIVERSOS FORNECEDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR. A LICITAÇÃO, ESTRUTURADA SOB A ÉGIDE DA LEI 14.133/2021, PROMOVE RIGOR NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR MAIS QUALIFICADO, GARANTINDO QUE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS SEJAM ATENDIDAS.

8.3 PORTANTO, A DECISÃO DE PROCEDER COM A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS REFLETE UM COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, REITERA O OBJETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PROMOVER O EMBELEZAMENTO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS URBANAS, ATENDENDO ÀS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

9.1. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

9.2. AS ESPECIFICAÇÕES ASSIM COMO NOME CIENTÍFICO E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO PRESENTES NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA	MT2	10.000	R\$12,85	R\$ 128.500,00
02	GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS	MT2	3.000	R\$13,04	R\$ 39.120,00





R\$ 167.620,00

9.2. O CONTRATO É DE NATUREZA COMUM, CONSIDERANDO QUE OS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO.

9.3. O OBJETO DEVERÁ OFERECER AO LONGO DE TODO O PERÍODO O SERVIÇO DE TRANSPORTE SENDO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO RESPEITANDO AS QUALIDADES PARA PLANTIO E MANTENDO A ALTÍSSIMA QUALIDADE, SEM PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

9.4. O OBJETOS SERÃO RECUSADOS SE FOREM ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AMOSTRA APROVADA.

9.5. A PROPOSTA DE PREÇO DEVE CONTER A INDICAÇÃO DO MENOR PREÇO OFERECIDO PELA LICITANTE SOBRE OS ITENS PRETENDIDOS NESTE PROCESSO.

9.6. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, SERÁ DE 1 (UM) ANO, E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO QUE AS CONDIÇÕES E O PREÇO PERMANECEM VANTAJOSOS.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

10.1. A AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) EMERGE COMO A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA DIANTE DE DEMANDAS POSSIBILITANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RÓTULAS E DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE. SUA UTILIZAÇÃO PROPORCIONA UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, MAXIMIZANDO A ECONOMIA E A UTILIZAÇÃO INTELIGENTE DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.

10.2. A SELEÇÃO CRITERIOSA DE FORNECEDORES DE GRAMA, BASEADA EM CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CUSTO-BENEFÍCIO, VISA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VEGETAIS AO MELHOR PREÇO POSSÍVEL, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. A ÊNFASE NA ESCOLHA DE ESPÉCIES NATIVAS E ADAPTADAS AO CLIMA LOCAL REDUZ OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO A LONGO PRAZO, DEVIDO À MAIOR RESILIÊNCIA DESSAS PLANTAS A PRAGAS, DOENÇAS E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS.

10.3. ATRAVÉS DE PROCESSOS COMPETITIVOS DE LICITAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PODE NEGOCIAR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS COM OS FORNECEDORES, GARANTINDO UMA MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. AINDA ASSIM, COM UM PLANEJAMENTO ADEQUADO E AQUISIÇÃO EFICIENTE, É POSSÍVEL REDUZIR OS DESPÉRDÍCIOS, EVITANDO COMPRAS EXCESSIVAS OU INADEQUADAS.

10.4. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA/SILVESTRE - ZOYSIA JAPONICA E GRAMA SÃO CARLOS/TAPETE/SEMPRE VERDE - AXONOPUS COMPRESSUS EM LEIVAS (PLACAS) NO MODELO DE **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** REPRESENTA UMA SOLUÇÃO ESTRATÉGICA VIÁVEL PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, ALINHADA COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

10.5. A ESCOLHA DE ESPÉCIES DE GRAMAS QUE SÃO MENOS PROPENSAS A DOENÇAS, PRAGAS, ESTÃO ADAPTADAS AO CLIMA E COM MANUTENÇÃO REDUZIDA MINIMIZAM A NECESSIDADE DE FERTILIZANTES QUÍMICOS E IRRIGAÇÃO INTENSIVA. ALÉM DISSO, O PLANEJAMENTO CUIDADOSO DA DISPOSIÇÃO DAS PLANTAS E A UTILIZAÇÃO DE COBERTURAS VEGETAIS CONTRIBUEM PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO E A REDUÇÃO DA EROÇÃO, OTIMIZANDO O USO DOS INSUMOS E MELHORANDO A QUALIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS VERDES.





11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

11.1. NÃO HÁ A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO, APENAS A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ENTRE CONTRATADA E SECRETARIA.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

12.1. NÃO SE APLICA.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

13.1. A CONTRATADA COMPROMETE-SE A IMPLEMENTAR PRÁTICAS QUE PROMOVAM A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. ISSO ENVOLVE O USO EFICIENTE DE RECURSOS NATURAIS, A ADOÇÃO DE EMBALAGENS REDUZIDAS E RECICLÁVEIS, E A GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS GERADOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E A RECICLAGEM QUANDO APLICÁVEL.

13.2. A CONTRATADA DEVERÁ DAR PREFERÊNCIA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, À AQUISIÇÃO E AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ATENDAM A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE COMPROVADOS POR CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS RECONHECIDAS OU QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS. ISSO INCLUI, MAS NÃO SE LIMITA A, PRODUTOS RECICLADOS, RECICLÁVEIS, BIODEGRADÁVEIS, DE BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, E SERVIÇOS QUE MINIMIZEM O IMPACTO AMBIENTAL DURANTE SUA EXECUÇÃO.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

14.1. CONSIDERANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E DE MERCADO QUE POSSAM IMPACTAR NO SUCESSO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO EMITIDA, ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.





BRUSQUE/SC, JULHO DE 2024.

THOMAS HAAG
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

